



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRICTAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº 12835/2017

(Do Senhor Deputado Juarezão PSB)

L I D O
Em 12/12/17

Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Departamento Estradas e Rodagem – DER, para implantar nas paradas de ônibus da DF 180 acessibilidade para Pessoas com Deficiência(PCD), especialmente no trecho que liga a BR 080 a BR 070 – do Balão do Incra 08 ao Balão do Setor "O" Ceilândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao DER para implantar nas paradas de ônibus da DF 180 acessibilidade para Pessoas com Deficiência (PCD), especialmente no trecho que liga a BR 080 a BR 070 – do Balão do Incra 08 ao Balão do Setor "O" Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A DF 180 possui um fluxo muito intenso, pois faz a ligação do Distrito Federal com a região norte. Além disso, utilizada diariamente pela população de Brazlândia (Incras 07 e 08), Ceilândia (Incra 09) e Aguas Lindas pois trata se da principal via de ligação entre essas cidades.

Contatado pela comunidade de Brazlândia que está sofrendo com a falta de acessibilidade nas paradas de ônibus da região administrativa de Brazlândia, que não atendem totalmente as necessidades locais, motivo pelo qual apresento esta proposição.

A população, reclama, pois, na região existem várias pessoas com deficiência, as quais necessitam do transporte público as vezes chegam a passar mais de hora nos pontos aguardando

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 12835/17
FIS. Nº 01 GC

SECRETARIA LEGISLATIVA 11/Dez/2017 17:46

M. F. F. S.

[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



ônibus, e tem dificuldade de acesso as paradas, pois, as mesmas não possuem acessibilidade para pessoas com deficiência.

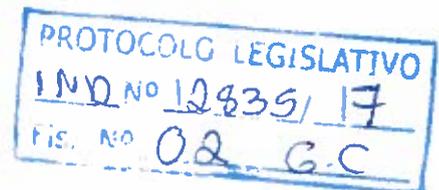
O tráfego no local é intenso, inclusive de veículos pesados como caminhões e carretas, durante o dia e noite, colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam, bem como a vida dos moradores às margens da rodovia.

Diante disso faz-se necessário a **implantação de acessibilidade para Pessoas com Deficiência(PCD), r nas paradas de ônibus da DF 180 especialmente no trecho que liga a BR 080 a BR 070 – do Balão do Incra 08 ao Balão do Setor "O" Ceilândia**, haja vista, que irá diminuir significativamente o número de acidentes, protegendo a vida da população.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

PSB





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 13 de dezembro de 2017.


Luis Antonio Fidyk
Matrícula 11258

